



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 09/2021.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

Os vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de priorizar a execução da obra do futuro desvio que liga a Rodovia Julio José de Souza a Rua Pernambuco dando acesso a PR-468 (Rodovia Januário Chiulli) no sentido a COAMO.

A presente indicação se faz necessária visando à prioridade e agilidade na execução dessa obra, gerando assim mais comodidade aos munícipes que por ali vierem a trafegar.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 24 de Fevereiro de 2021.

Marcos Antonio Buscariol.